

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Processo E-08/007/100.489/2019 - O Ordenador de Despesas no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria FS/DE nº 116/2019, após análise recursal administrativa sob a égide do Art. 109 § 4º da Lei 8666/93, INFORMA quanto a manutenção da sanção Administrativa de MULTA DE MORA no importe de R\$ 5.692,50 (cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) preliminarmente imposta à empresa MATERLAB COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 12.235.794/0001-51, em sede do processo administrativo para apuração de responsabilidade por irregularidades ocorridas durante a execução das obrigações oriundas da Ata de Registro de Preços nº 008/2018, Pregão Eletrônico nº 061/2017 (Processo E-08/007/2159/2016), empenho 2018NE01401